



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
Assessoria Técnica do Gabinete

OF SAP/GS Nº 1091/2017

São Paulo, 30 de junho de 2017.

LG/MNPB

Referente Indicação nº 1835/2017

Senhor Secretário-Chefe

O nobre deputado Wellington Moura indica, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, as providências necessárias, a fim de determinar à Casa Civil do Estado, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 83.550,73 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) destinados a reparos na infraestrutura do Centro de Ressocialização de Ourinhos.

Justifica tal propositura, haja vista que o Centro de Ressocialização de Ourinhos funciona no prédio da antiga Cadeia Pública daquele município e, atualmente conta com 123 vagas para cumprimento de pena, dentre os regimes provisório, fechado e semiaberto, sendo que para os presos de regime provisório e fechado são utilizadas as celas da antiga Cadeia Pública e há quatro alojamentos para os 40 (quarenta) presos do regime semiaberto. Contudo, esses alojamentos não possuem infraestrutura adequada para tal mister. A proposta é de construção de um alojamento anexo ao prédio principal.

Conforme informação do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, ao qual, está subordinado o referido Centro de Ressocialização, a proposta, como está formulada é **inviável**, por não atender as necessidades reais da Unidade Prisional, sendo que, a mesma necessita reforma completa, inclusive, com a construção de novos alojamentos, bem como, a construção de toda a infraestrutura das redes elétrica e hidráulica.

Corroboramos a manifestação do i. Coordenador de que a Indicação nº 1835 de 2017 não deve prosperar.

Aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

LOURIVAL GOMES
Secretário de Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **SAMUEL MOREIRA**
Secretário Chefe da Casa Civil